

AUTORIZAÇÃO DE ENGENHO PROVISÓRIO

| | | |
|---|---|--|
| TENDO EM VISTA O CARÁTER TEMPORÁRIO E CULTURAL - EDUCATIVO, ARTESANAIS, CIRCOS, ESPETÁCULOS, SHOWS, PARQUES DE DIVERSÕES, FICA AUTORIZADA A INSTALAÇÃO DOS ANÚNCIOS A SEGUIR ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 692 DA LEI 5.530 / 81 E DA LEI 8.221/98. | | |
| AUTORIZAÇÃO: 045/2015 | PROCESSOS: 11163/2015 | |
| DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/08/2015 | PRAZO DE VALIDADE: 16/08/2015 | |
| DADOS DO PROPRIETÁRIO DO ENGENHO E/OU EVENTO | | |
| EVENTO: CIRCUITO DAS ESTAÇÕES PRIMAVERA - FORTALEZA | | |
| CONCEDIDA A: COOPER SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ATLETAS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DO ESPORTE | | |
| ESTABELECIDO EM: RUA FRANCISCO CORAZZA, 83 – 3º ANDAR – PARQUE RESIDENCIAL DA LAPA – SÃO PAULO | | |
| CNPJ: 04.513.910/0001-29 | | |
| ENDEREÇO DO ENGENHO: AV. HISTORIADOR RAIMUNDO GIRÃO – ATERRO DA PRAIA DE IRACEMA – FORTALEZA | | |
| DADOS DO ENGENHO | | |
| LOCALIZAÇÃO: AV. HISTORIADOR RAIMUNDO GIRÃO - ATERRO PRAIA DE IRACEMA – FORTALEZA | | |
| TEOR DA MENSAGEM VEICULADA (EXCETO OUTDOOR, DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO DE MENSAGEM OU SIMILAR): VARIADAS | | |
| TIPO DE ENGENHO: PLACAS, FAIXAS | CLASSIFICAÇÃO DO ENGENHO: NÃO LUMINOSOS | CLASSIFICAÇÃO DO ANÚNCIO: SIMPLES/ESPECIAIS |
| QUANTIDADE/UNIDADE: 02 PLACAS, 27 FAIXAS | ART Nº 060007113801345 | |
| CONDICIONANTES | | |
| <p>I. A inobservância das disposições previstas na Lei 8.221/98 sujeita aos responsáveis às penalidades dispostas nas mesmas.</p> <p>II. São solidariamente responsáveis perante o Município e terceiros pela segurança dos engenhos, os profissionais legalmente habilitados e os proprietários - conforme art.58, II e IV da Lei 8.221/98.</p> <p>III. Esta autorização não dispensa a autorização da Secretária Executiva Regional competente para utilização do espaço público.</p> <p>IV. Esta autorização ficará condicionada á autorização da Gerência Regional de Patrimônio da União, conforme Lei Federal N° 9639/98 e Portaria Ministerial N° 06/01.</p> <p>V. A instalação dos balões/blimps/placas/faixas não poderá ser feita de modo a perfurar ou danificar de algum modo o logradouro público.</p> <p>VI. Não será permitida a fixação de faixas nos postes de iluminação pública.</p> | | |
| FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2015. | | |

